

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 21217.000035/2020-35

Pregão Eletrônico nº 002/2020

No dia ____ de _____ de 20____, a União, por intermédio da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, situada na Avenida Princesa Isabel, 629, Ed. Vitória Center, sala 702, Centro, Vitória, ES, CEP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0376-96, representada pelo _____, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Nº 002/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes ao Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos aplicáveis às empresas públicas, e, ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, expediente e outros, para atender às necessidades da Superintendência Regional do Espírito Santo, especificado(s) no(s) item(ns)/grupo(s) do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item/Grupo do TR	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA ; 13.015.883/0001-55; ROD. BR 101 NORTE – KM 265, S/N.				
Nº	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
GRUPO 01	Barbante c/8fios algodão 76metros	un	08	R\$ 4,75	3 meses
	Borracha apagadora escrita, branca c/capa protetora	un	30	R\$ 0,90	3 meses
	Caixa arquivo, papelão, 360x250x130mm, ofício	un	50	R\$ 2,14	3 meses
	Caneta esferográfica, média, azul, mat. transp. c orifício lat., un	un	150	R\$ 0,57	3 meses
	Caneta marcador de texto cor amarela cx c/ 12un	un	36	R\$ 1,20	3 meses
	Clipe, niquelado, 2/0, metal paralelo c/100 unidades, caixa.	caixa	46	R\$ 1,97	3 meses
	Clipe, niquelado, 4/0, metal paralelo c/100 unidades, caixa.	caixa	15	R\$ 3,09	3 meses
	Cola, branca, bico aplicador, instantânea, tipo líquida, 40g, frasco	un	48	R\$ 0,75	3 meses
	Corretivo líquido, base d'água - secagem rápida, frasco 18ml.	un	10	R\$ 1,15	3 meses
	Corretivo fita 5mm x 6mts	un	10	R\$ 3,40	3 meses
	Divisória Ofício c/ 12 divisórias jogo	pacote	100	R\$ 4,50	3 meses

Alexandre Henrique Nunes Obrelli
OAB-ES 14.803 / OAB-MG 80.895
Procurador Regional
CONAB/PRORE-ES



Elástico amarelo nº 18 pct	pacote	10	R\$ 2,98	3 meses
Estilete Largo 18mm	un	15	R\$ 4,38	3 meses
Etiqueta adesiva p/processo 101,6 x 84,67mm ref. 6184 cx c/100fls	caixa	02	R\$ 39,66	3 meses
Extrator de grampo tp espátula	un	10	R\$ 0,98	3 meses
Fita adesiva, crepe, mono face, 50mm, 50m, bege, unidade	un	30	R\$ 6,95	3 meses
Fita PVC larga, rolo, tipo monoface, largura 50mm, comprimento 30m	un	30	R\$ 3,25	3 meses
Grampo p/ grampeador 26/6, 5.000 unidades, metal cobreado, cx	caixa	26	R\$ 3,57	3 meses
Grampo trilho plástico 90mm pct. 50 un	pacote	10	R\$ 9,10	3 meses
Grampeador 26/6, superfície pintada, material metal e plástico tipo mesa, capacidade 40 folhas, aplicação papel, unidade	un	10	R\$ 36,60	3 meses
Lápis preto nº 02	un	50	R\$ 0,21	3 meses
Pasta AZ lombada larga ofício, un	un	40	R\$ 8,17	3 meses
Perfurador Papel metal	un	10	R\$ 15,00	3 meses
Pincel Atômico Azul ponta chanfrada	un	20	R\$ 2,10	3 meses
Régua Plástica Transparente 30 cm	un	20	R\$ 1,19	3 meses
Molha-dedos – material tampa e base:plástico, tam. 12, contém glicerina e não mancha	un	15	R\$ 1,69	3 meses
Total do Grupo 01				R\$ 2.588,06

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, incluídas eventuais prorrogações, contados da data da sua assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Conab realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Conab promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), observadas as disposições contidas no art. 81 da Lei nº 13.303, de 2016.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Conab convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso haja comunicação antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos e apresentados os respectivos documentos comprobatórios; e
- a) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Conab deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Alexandre Henrique Nunes
OAB-ES 14.803 / OAB-MG 80.8
Procurador Regional
CONAB/PRORF-5



- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Não retirar o Contrato no prazo estabelecido pela Conab, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) sofrer sanção prevista no art. 574, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC.
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por ato administrativo da Conab, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento dos compromissos decorrentes da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor.
- 4.8.1. Na hipótese do previsto na alínea “b”, o cancelamento será realizado mediante solicitação por escrito, onde o licitante comprovará a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, por razões aceitas pela Conab como pertinentes e suficientes para justificar a medida.
- 4.9. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, nos termos do item 4.8, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega da prestação de serviço ou dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do Contrato, exemplificadamente:
- a) Greve geral;
 - b) Calamidade pública;
 - c) Interrupção dos meios de transporte;
 - d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
 - e) Outros casos que se enquadrem no Parágrafo Único do art. 393 do Código Civil Brasileiro.
- 5. CONDIÇÕES GERAIS**
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como as especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico 02/2019 e do seu Anexo I – Termo de Referência, bem com as constantes na(s) proposta(s) do(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s), no que couber, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303, de 2016.
- 5.3. A publicação do extrato da presente Ata deverá ser providenciada pela Conab em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 335, §9º, do RLC.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, é assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória-ES, de

de 2020.

Alexandre Henrique Nunes
OAB-ES 14.803 / OAB-MG 808
Procurador Regional
CONAB/PROF-ES



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Kerley Mesquita de Souza

KERLEY MESQUITA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE REGIONAL INTERINO

CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

Representante legal: _____

CI: _____ e CPF: _____



Alexandre Henrique Nunes
OAB-ES 14.803 / OAB-MG 800
Procurador Regional
CONAB/PRORREGIES